



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0998/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:**

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Previdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2023****“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EM COMISSÃO POR MOTIVO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2023, a Servidora Pública Municipal, ALINE CURZEL DA SILVA CASTRO, inscrita no CPF. Nº 050.xxx.141-xx, Matrícula nº 2241-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DO NUCLEO PSICOSSOCIAL DO CREAS E DO CRAS “DAS-02”, nomeada através da Portaria Municipal nº 212/2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/02/2023, a vaga do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DO NUCLEO PSICOSSOCIAL DO CREAS E DO CRAS “DAS-02”, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Fevereiro de 2023.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2023****“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a partir de 03/02/2023 a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida por meio da Portaria Municipal nº 110/2022 à Servidora Pública Municipal LUZIENE SOUZA DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF. nº 041.xxx.451-xx, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE, matrícula 1366-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – Centro de Educação Infantil “Extensão Anjo Querubim”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2023, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 110/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de fevereiro de 2023.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**